



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2019

De 11 de setembro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 44/2019

Autoria do Vereador Jean Corauci

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE RIBEIRÃO PRETO AO SENHOR “MARCELO VIANA SALOMÃO”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Senhor “MARCELO VIANA SALOMÃO” o título de cidadão emérito de Ribeirão Preto, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

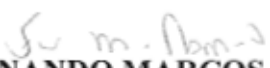
Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo